



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SVMA
1º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SVMA

São Paulo, 07 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena - RF 763.405-6

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Rosicleide Rodrigues Dantas Santos - RF: 858.481-8

Ananda Vieira de Almeida - RF: 793.009-7

Liviny Yonamine Cavalcante dos Santos - RF: 858.562-8

Rodrigo da Silva Pratis - RF: 885.725-3

Edson Leite de Campos Júnior - RF: 889.426-4

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 6027.2024/0012127-4.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

[Ações e Programas | Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#).

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Secretaria do Verde e do Meio

Ambiente comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
AT - CLIMA	Estruturar equipe técnica com conhecimento amplo dentro da matéria, trazendo capacitação contínua.	Implementado
CLA	Procedimentos detalhados para um controle mais efetivo e eficaz, incluindo atividades multidisciplinares para inibir as práticas indevidas, conluio, fraude e corrupção;	Implementado
CLA	Em caso de qualquer suspeita de desvio, instaurar procedimento contra a empresa responsável, bem como instaurar procedimento de apuração preliminar conforme legislação vigente.	Implementado
CLA	Alternativas com um sistema inteligente, com andamento por etapas, possibilitando mais efetividade por parte dos técnicos e facilitando o entendimento do interessado, evitando o contato direto.	Implementado
CAF, CGPABI e NDTIC	Padronização de normas de gestão contratual e implantação de sistema de controle	Em fase de preparação
CAF, CGPABI e NDTIC	Controle eletrônico dos prazos de vigência dos contratos e definição de rotina com a finalidade de garantir o acompanhamento e a prorrogação dos contratos antes do seu termo final.	Em fase de preparação
CFA	Alternativas por meio de um sistema inteligente, para controle dos procedimentos internos de fiscalização Ambiental, possibilitando mais eficiência e controle das atividades, parte por parte desta atividade tão complexa, evitando os vícios formais.	Em Andamento

Em acompanhamento às ações do Plano de Integridade e Boas Práticas – PIBP desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Equipe de Integridade desta Pasta, em conjunto com a Responsável pelo Controle Interno – RCI, e com os respectivos Coordenadores dos departamentos técnicos da SVMA, avaliou o bom desempenho das atividades e estratégias elaboradas para monitoramento contínuo à contenção de riscos e

desvios anteriormente previstos pela Gestão, buscando aprimorar e aperfeiçoar as condutas internas, e com usuários externos, em relação aos serviços prestados e desenvolvidos pela Pasta.

É verdade que muitos dos objetivos desenhados foram alcançados, porém por se tratar de estratégias de monitoramento contínuo, verificamos a necessidade de alguns ajustes, desta forma, para um maior controle, foi feito ajustes nos POPs de algumas unidades desta Pasta.

Na Coordenação de Fiscalização Ambiental, foi proposto um ajuste nos controles de processos visando a redução de demandas nas unidades técnicas, sendo mantido em custódia pela coordenação os processos de ofício, tramitando para as áreas técnicas apenas os processos de ação fiscalizatória, com esta medida, reduzimos os riscos de vícios formais.

Não obstante, no que tange às Coordenações e Núcleo que geram, administram e/ou emitem contratos, especialmente a Coordenação de Administração e Finanças, a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal e o Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com a aplicação das normas vigentes, observou-se a implementação do “Sistema de Gestão de Contratos”, cujo módulo para Cadastro e Edição de Contratos, atualmente se encontra em fase de tratativas com Gestão Municipal.

Assim, o sistema acima elencado para o controle pela Pasta se encontra em homologação, e as tratativas para a integração com o Sistema Compras.Gov se encontra em fase de negociação.

Desta forma, esta Pasta permanece aperfeiçoando seus procedimentos, com a finalidade de desenvolver suas competências e atribuições para com o Município de São Paulo e para com a biodiversidade desta Urbe, de forma mais efetiva e assertiva, sempre em progresso.

É o relatório.